

**PARECER DE COMISSÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 3.929/2022

Dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal e dá outras providências.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, após análise da emenda ao projeto de lei epigrafado, é de parecer que esta, no que se refere à matéria e ao conteúdo normativo geral, é constitucional, podendo, portanto, ser submetida à apreciação pelo Plenário.

Sala das Comissões, 06 de dezembro de 2022.

Paulo Augusto Malta Moreira

Ana Maria Ferreira Proença

Wagner Luiz Tavares Gomides